



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para aquisição de tábuas de madeira para confecção de estantes, contratando-se para tanto, a empresa San Martin Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ 32.421.745/0001-10, no valor global de R\$ 26.732,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), com amparo legal no Artigo 75 – Inciso III, Alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 10565/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 09 de abril de 2024.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal